

PARECER HOMOLOGADO (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/1999



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Grupo Científico Ramatis/Faculdade de Medicina Alternativa		UF: MG
ASSUNTO: Recurso contra decisão do Parecer CES 861/98 que trata da autorização para funcionamento do curso de Medicina Alternativa		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Kuno Paulo Rhoden		
PROCESSOS Nº: 23018.006874/96-39 e 23001.000181/99-46		
PARECER Nº: CP 117/99	CONSELHO PLENO: CP	APROVADO EM: 09/11/99

I – RELATÓRIO

Com o presente parecer aprecia-se o recurso interposto pelo Grupo Científico Ramatis, de Belo Horizonte/MG, contra a decisão da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, ao acolher o Parecer CES 861/98, exarado por aquela Comissão de Especialistas da Saúde em 01.03.98, no qual se expressa formalmente negativa de autorização de funcionamento da Faculdade de Medicina Alternativa pretendida pela Instituição retro mencionada, desautoriza o funcionamento daquele curso.

Nos autos do Recurso protocolado sob o nº 23001.000181/99-46, encontra-se a reanálise feita pela SESu/MEC, nº 146, de 10.03.98, reexame que confirma a mesma negativa anterior, nos seguintes termos:

“O processo foi reexaminado, em face do pedido de reconsideração.

Inexistem, contudo, quaisquer circunstâncias ou fatos novos que levem à modificação do parecer anterior.” (Cf. fl. 79 – Recurso nº 23001.000181/99-46)

II – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, sou pelo acolhimento da negativa proferida pela CES/CNE, posteriormente reafirmada pela SESu/MEC, o que, s.m.j. me faz recomendar que este Plenário do Conselho Nacional de Educação mantenha o indeferimento contra a autorização pretendida pelo Grupo Científico Ramatis.

Processo: 23018.006874/96-39

Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.

Conselheiro Kuno Paulo Rhoden - Relator

III - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno acompanha o voto do Relator.

Plenário, em 09 de novembro de 1999.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente